



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 870 DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 2, pág. 22, em conformidade com as leis 8745/93, 9849/99 e 12425/11 e o que consta no processo n° 23408.000161/2016-91,

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado de Professor Substituto n° 99/2015, firmado com LUALIS EDI DE DAVID, por iniciativa do contratado, nos termos da Lei n° 8.745 de 09 de dezembro de 1993, artigo 12, inciso II, a partir de 16 de março de 2016.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas